



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / RN
Fone: (84) 3316-2600 / CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA MODIFICATIVA AO PLOA Nº ____/2025

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se no Anexo Programa de Trabalho, Unidade 12102 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, a seguinte ação, com a alteração dos valores:

ITEM I	
AÇÃO	2.158 PRÊMIO FOMENTO - DE ACORDO COM A LEI Nº 3.270 DE 20 DE MARÇO DE 2015-LEI MAURÍCIO DE OLIVEIRA
ÓRGÃO	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNÇÃO	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO	392 - DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	35 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS
ESFERA	10 – ORÇAMENTO FISCAL
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
VALOR: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)	



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / RN
Fone: (84) 3316-2600 / CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para a alteração da ação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
AÇÃO	2.103 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS
ÓRGÃO	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
FUNÇÃO	24 - Comunicações
SUBFUNÇÃO	131 - Comunicação Social
PROGRAMA	10 - GESTÃO ESTRATÉGICA DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ESFERA	10 – ORÇAMENTO FISCAL
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)	

Art. 3º Altere-se os demais anexos para a devida alteração da Ação pretendida ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró, 13 de novembro de 2025.

PLÚVIA OLIVEIRA
Vereadora do PT



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / RN
Fone: (84) 3316-2600 / CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo **reforçar a política cultural do Município, destinando maiores recursos ao Prêmio Fomento – Lei Maurício de Oliveira**, instrumento fundamental de valorização da produção artística local e de democratização do acesso à cultura.

A ampliação dos valores permite a realização de mais projetos e a inclusão de um número maior de artistas e coletivos culturais, fortalecendo a economia criativa e ampliando a diversidade das expressões culturais em Mossoró.

Os recursos foram realocados da área de comunicação institucional, de modo a priorizar investimentos diretos na cultura, setor que impacta significativamente na geração de trabalho, renda e identidade cultural do município.

Dessa forma, a emenda contribui para a consolidação de uma política cultural mais robusta, inclusiva e voltada ao interesse público.

PLÚVIA OLIVEIRA

Vereadora do PT